



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0430c056-80f9-459a-9a66-3aa006c3fb34

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 17 da Resolução T.C. Nº 189/2022** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho não houve Processos Licitatório, Dispensas e Inexigibilidade concluídos no exercício de 2022.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2022.

ZENEIDE PORTO DE OLIVERIA
Diretor Presidente